



**MUNICÍPIO DE ITARUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 11.000 (ONZE MIL) LITROS DE EMULSÃO ASFÁLTICA ANIÔNICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, A CA processo 22694/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) RICARDO FRANCISCO GOULART, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado   |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 03.08                           | 03.08.15.122.0008.2019.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 100              | 51.744,00        |
| <b>TOTAL</b>                    |                                     |                     |                  | <b>51.744,00</b> |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.  
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 22 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**